

# Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 8.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 04/2003, em nome de “**Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, S.A**”, a pedido do proprietário do lote n.º 64, Abel José Pereira Ribeiro, contribuinte n.º 199 114 080, através da qual é feita a alteração ao Loteamento, do prédio sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e concelho de Mirandela. -----

-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 26 de abril de 2018, foi aprovada a seguinte alteração para o lote n.º 64:

- **Aumento da área de implantação da moradia de 127m2 para 170m2**
- **Aumento da área de construção no lote de 381m2 para 404m2.**
- **Manutenção da altura do edifício a construir no lote relativamente ao aprovado no alvará de loteamento inicial.**

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 04 de maio de 2018.-----

Por delegação de competências  
O Vice - Presidente



(Orlando Ferreira Pires, Dr.)